

POLÍCIA SEGURANÇA PÚBLICA

COMANDO REGIONAL DA MADEIRA

DIVISÃO POLICIAL DO MACHICO



Para (TO):

Ex.mo(a) Sr.(a)

Clube de Automóveis Clássicos da Madeira

Av. Arriaga n.º 43

9000 - 027 Funchal

Ex.mo Sr.

Comandante Regional da Madeira

Rua da Infância, n.º 28

9060-131 Funchal

Área Operacional

Ex.mo Sr.

Comandante da Divisão Policial do Funchal

Rua da Infância, n.º 28

9060-131 Funchal

Esquadra de Trânsito

Ex.mo Sr.

Comandante Divisão Policial de Câmara de Lobos

Rua Padre Pita Ferreira

9300-117 Câmara de Lobos

Ex.mo Sr.

Comandante da Esquadra de Santana

Rua Achada do Pampilhar

9230 - 119 Santana

Ex.mo Sr.

Comandante da Esquadra de Machico

Rua da Banda D'Além

9200-108 Machico

Ex.mo Sr.

Comandante da Esquadra de Santa Cruz

Rua do Ribeirinho

9100-162 Sant

Sua Referência:

Sua Comunicação:

Nossa Referência: 104/DPM/2021



Rua das Forças de Segurança, Aeroporto da Madeira, 9100-105 Santa Cruz

Telf/Fax 291520870/291524725

Classificador: 300.05.08

Processo:

Data: 2021-09-13

Assunto: Parecer “XXXII Volta à Madeira - Classic Rally”

Relativamente ao evento em referência, após informações dos Sr.s Comandantes das Esquadras de Santa Cruz, Machico e Santana, da Divisão Policial do Funchal e da Divisão Policial de Câmara de Lobos, por parte desta P.S.P., não se vislumbra qualquer inconveniente na sua realização, desde que sejam satisfeitos todos os formalismos legais.

O evento denominado por “XXXII Volta à Madeira - Classic Rally”, é organizado pelo Clube de Automóveis Clássicos da Madeira e realizar-se-á entre os dias 18 e 19 de setembro do corrente ano, percorrendo vários concelhos desta Região Autónoma.

A prova será disputada em conformidade com o Código Desportivo Internacional (CDI) e seus anexos, com as Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting 2021 (PGAK), Prescrições Específicas de Provas de Regularidade (PEPR) e com o presente Regulamento Particular.

Segundo o regulamento, trata-se de uma prova de estrada, com duas etapas, dividida em três secções, numa extensão aproximada a 160 Km, em que é pedido uma condução regular, onde todos os concorrentes devem percorrer determinados percursos, cumprindo a legislação rodoviária e devendo os mesmos circular a uma velocidade média nunca superior a 50 Km/h.

Deverá a organização do evento ter em consideração o cumprimento dos seguintes pontos:

- Obtenção dos licenciamentos legalmente exigidos;
- Autorização para a utilização da Praça CR7;
- Autorização do condicionamento/interrupção das vias pelas entidades competentes, bem como a sua publicitação, por edital;
- Demonstração da existência de seguro de responsabilidade civil, própria para este tipo de evento, até ao início da mesma;
- Cumprimento do disposto na Resolução da Presidência do Governo Regional, da Madeira em vigor à data de realização do evento;
- Para efeitos de circulação nos troços de ligação, ou seja, fora dos meandros da competição/prova, salienta-se a necessidade dos veículos não considerados de interesse histórico e não devidamente certificados como tal, de terem sido sujeitos a inspeção periódica obrigatória nos termos previstos no DL n.º 144/2012, de 11JUL, conjugado com a alínea c) do n.º 2 do Art.º 85º do C.E.. Caso contrário, deverão ser possuidores de uma autorização especial de trânsito, nos termos do Art.º 58º do C.E., conjugado com o DLR n.º 1/2015/M, publicado no DR n.º 9, Série I, de 14JAN2015.

Todos os concorrentes deverão cumprir com todas as regras do código da estrada e demais legislação complementar, sempre que circulem na via pública.

Atendendo ao tipo de evento e ao modo em que está organizado, na área de jurisdição desta Divisão Policial e da Divisão Policial de Câmara de Lobos, não se vislumbra a necessidade de acompanhamento de elementos policiais, ao mesmo.

É do entendimento da Divisão Policial do Funchal que na sua área de jurisdição, o evento não carece de policiamento, no entanto, a entidade organizadora ou, condição determinada pela entidade administrativa competente, poderá ou deverá, a organização, requisitar o policiamento em regime remunerado de 1 (um) elemento policial, em tempo útil, para ambos os dias, (a nomear pela Divisão Policial do Funchal), por forma a garantir a liberdade de circulação e a normalidade do trânsito e segurança dos utentes da via, bem como assegurar a manutenção da ordem pública, principalmente auxiliar a saída dos veículos do parque fechado, para a Avenida Sá Carneiro, em ambos os dias.

Pelo exposto no parágrafo anterior, deverá a organização contactar com os serviços de contabilidade do Núcleo de Finanças do CR Madeira, a fim de formalizar a respetiva requisição/pagamento, do serviço em referência.

Todos os participantes devem cumprir o plano de contingência da FPAK, que consta no regulamento da prova, bem como com todas as medidas determinadas pelas Autoridades Nacionais e Regionais na contenção da pandemia de COVID19.

Satisfeitos todos os formalismos legais, esta P.S.P. é de PARECER POSITIVO para a realização do evento



em referência.

O COMANDANTE REGIONAL

Luís Filipe Cardoso de Sousa Simões
Superintendente-Chefe


José Márcio da Silva Calçada
Superintendente



Rua das Forças de Segurança, Aeroporto da Madeira, 9100-105 Santa Cruz
Telf/Fax 291520870/291524725

